



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 362/2024
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**REVOGA PORTARIAS QUE CONCEDERAM FUNÇÃO
GRATIFICADA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em todos os seus termos as Portarias a baixo nominadas que concederam função gratificadas aos servidores Municipais.

Função Gratificada	Servidor(a)	Nº Portaria
FG 01	Sidinei de Paula	228/2022 de 20.04.2022
	José A. Raimundo	228/2022 de 20.04.2022
	Manoel Antunes de Camargo	401/2023 de 09.10.2024
	Rosane Nadal Nunes	402/2023 de 09.10.2023
FG 02	Cristiane L. Mattos Aguirre	148/2018 de 30.05.2018
	Luiz Pasinato	060/2021 de 18.03.2021
	Jony C. Gehlen	226/2022 de 20.04.2022
	Jessica Lisboa	321/2022 de 21.06.2022
	Catia da Silva	101/2024 de 15.03.2024
	Eloisa Bianchin	100/2024 de 15.03.2024
	Giovana Teles de Matos	301/2024 de 31.10.2024
	Daiane D. Silvestrini	327/2024 de 29.11.2024
FG 03	Carla Inês Acorsi Zaporoli	065/2021 de 18.03.2021
	Micaeli Colombelli Bittencourt	064/2021 de 18.03.2021
	Gerson Antonio Perosa Carniel	225/2024 de 12.07.2024
	Veridiana Simioni Moreira	361/2024 de 30.12.2024
FG 04	Gretchen Brambatti	311/2018 de 30.11.2028
	Cinara Ribeiro Gelain	063/2022 de 27.01.2022
	Carla R. Agostinetto	223/2023 de 03.05.2023
FG05	Laurete Giacoemtti Menegat	061/2017 de 30.01.2017
	Marelucia Bombarda	015/2022 de 04.01.2022
Coordenador Pedagógico Geral		
Função Gratificada	Servidor(a)	Nº Portaria
FG 03	Aline Centerano Colombelli	055/2022 de 24.01.2022
	Noeli Gallina	115/2023 de 22.02.2023
Supervisor de Ensino		

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Função Gratificada	Servidor(a)	Nº Portaria
FG 04	Grasiela Carniel Formento	056/2022 de 24.01.2022
Diretor De Escolas		
Função Gratificada	Servidor(a)	Nº Portaria
FG 04	Jaqueline G. Cassol	028/2023 de 16.01.2023
FG 05	Sonia M. Machado	371/2023 de 15.09.2023
	Denaina R. Colombelli	028/2023 de 16.01.2023
	Camila Ribeiro	073/2024 de 22.02.2024

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”